

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA 1ª REUNIÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº.04/2021

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de 2021 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, foi dado início a Sessão para Análise de documentos para **CHAMADA PÚBLICA** PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO ÂMBITO DO PNAE. De início, foram recebidos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das proponentes, os quais foram entregues ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Imbituva respeitando os horários do edital vinculativo.

Proponentes:

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAI – COODESAFI

CNPJ: 12.301.773/0001-97

COOPERATIVA AGROECOLOGIA VALE DO IGUAÇÚ

CNPJ: 06.261.279/0001-43

Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas das proponentes, sendo constatado que a empresa **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAI – COODESAFI**, foi INABILITADA devido a ausência do documento exigido no item 5.2 do edital "c) Prova de Regularidade (certidão) junto a Fazenda Federal (conjunta), documento imprescindível para posterior contratação junto ao Município.

Em ato contínuo, foi submetida a análise documental, a empresa **COOPERATIVA AGROECOLOGIA VALE DO IGUAÇÚ**, que apresentou a documentação exigida para habilitação, sendo declarada HABILITADA, porem apresentando proposta de apenas dois produtos sendo eles:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
21	Doce de fruta (pastoso)	Kg	800	R\$ 17,49	13.992,00
40	Suco de uva integral	LT	1000	R\$ 12,34	12.340,00

Deixada livre a palavra não havendo manifestação contrária, a presidente então informou aos que o resultado da habilitação será divulgado em site eletrônico do município www.imbituva.pr.gov.br – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios, ficando assim aberto prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, até a data de 28/09/2021 para interposição de recursos referente à esta fase. Decorrido prazo e julgados os eventuais recursos, o processo será remetido na integralidade à análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do certame, e posteriormente encaminhado à autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Imbituva/PR, 21 de Setembro de 2021.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Alderí Mehret Junior
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos
Membro